



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 341/2026
Ofício nº 700/2026

Ibitinga, 23 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 276/2026, dos Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 276/2026, da Câmara Municipal, referente às condições do asfalto na rua José de Biasi, na altura do nº 1094, esquina com a rua Ângelo Parra, no bairro Maria Luiza II.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2718-31DE-0BD0-5067



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 17 de abril de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 276/2.026, da Câmara Municipal


A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 276/2.026**, datado de 06 de abril de 2.026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, acerca das condições do asfalto na Rua José de Biasi, na altura do Nº 1094, esquina com a Rua Ângelo Parra, no bairro Maria Luiza II, bem como área verde adjacente, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande importância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que foi identificado no referido local um afundamento do pavimento, decorrente da execução de obra de galeria pluvial vinculada ao loteamento.

Dessa forma, a responsabilidade pela execução dos reparos foi atribuída ao responsável pelo loteamento. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos solicitou à Secretaria competente (Habitação) que adotasse as providências cabíveis para notificação do responsável, a fim de que fossem realizados os devidos reparos.

Importante destacar que as medidas necessárias já foram adotadas, tendo o problema sido devidamente sanado, encontrando-se o pavimento atualmente em condições adequadas.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

CELIO ARISTÃO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2718-31DE-0BD0-5067



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2718-31DE-0BD0-5067